



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 828 de 28 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 25 de setembro do corrente ano, os Contratos de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26.296	PAULA ANDREA PENA DA COSTA PRUDENCIO CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito